

## EDITAL N.º 37/2024

### PROCESSO N.º LU-LOT-24/23. ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 15/87. NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTE N.º 2, PRÉDIO SITO NA RUA 19, N.ºS 839, 847 E 855 DA FREGUESIAS DE ESPINHO.

----- Cláudia Luísa Ribeiro Cunha Ferreira Quaresma Fidalgo, Diretora do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Espinho, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho (cf. despacho n.º 49/2023 de 15 de setembro), faz público pelo presente, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 112.º e do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual), que, pelo presente edital, por serem incertos e de paradeiro desconhecido, ficam avisados e notificados **os proprietários dos lote n.º 2 que constitui o prédio sito na Rua 19, n.ºs 839, 847 e 855, da freguesia de Espinho, resultante da operação de loteamento promovida por Maria Alzira Ribeiro Ferreira Faria, com alvará de loteamento n.º 15/87**, no terreno constituído por 2 Lotes, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2216 e na matriz rústica sob o n.º 123, da freguesia de Espinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 00194/031186, da referida freguesia do concelho de Espinho, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/87 que Manuel José Santos Sousa Alves pretende executar no **Lote 1B**, de que é legítimo proprietário, o qual se encontra descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2113/20060612 e inscrito na matriz predial da freguesia de Espinho, sob o artigo urbano com o n.º 4236. -----

----- E, para constar se lavrou o presente Edital, cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional do Município de Espinho na Internet, no gabinete do Atendimento Municipal de Espinho e na sede da Freguesia de Espinho (cf. artigo 112.º, n.º 1, alínea d) e n.º 3, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo aprovado Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). -----

----- Espinho, 29 de fevereiro de 2024. -----

A Diretora do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local,  
(no exercício de competências delegadas pela Presidente da CME por despacho n.º 49/20223 de 15/09/2023)



Cláudia Luísa Ribeiro Cunha Ferreira Quaresma  
Fidalgo, Arqt.ª  
Assinatura Digital Qualificada